

sem sentidos, fazer avizo ao Comandante q' elles os hião socorrer, e de qualquer sorte atacassem os inimigos com todo o vigor a obrighalos a dezistencia do citio q' V. S. me dis fazem aquelle prezidio, e entendo, q' se chegar a tempo o avizo sere-mos bem sucedidos por q' estes indios, que procurei termos da nossa p.<sup>te</sup> são aserrimam.<sup>te</sup> opostos aos Castelhanos. Esta ordem mandei na fée, q' assim se fas importante, não só ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> mas a Coroa de Portugal, visto assim o segurar V. S. na sua carta, e me parece não deixará de haver algũa alteração entre as duas Coroas com esta nova rezolução, a qual entendo não tomaria V. S. sem expressa ordem do nosso Soberano, G.<sup>do</sup> Deos a V. S. m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo 23 de Fevr.<sup>o</sup> de 1724.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Copia da Carta q' se escreven a Fran.<sup>co</sup> de Brito Peixoto capp.<sup>m</sup> mer da Lagnua em 23 de Fevr.<sup>o</sup> de 1724 (1)

Pello avizo, q' me fes o Gov.<sup>or</sup>, e Capp.<sup>m</sup> Gn.<sup>1</sup> do Rio de Jan.<sup>ro</sup> sey que os Castilhanos impedem a nova povoação de Montevideo a qual se acha citiada com seis mil homes, sendo seis centos Castelhanos, e o resto do mais corpo de Indios Tapés, e pello muito q' hé conveniente ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> conseguir se aquella povoação faço a Vm.<sup>to</sup> este avizo p.<sup>a</sup> q' no cazo, q' esteja ajustada a pás

---

(1) Vide annexo C do vol. XIII.

(N. da R.)



com os indios Minuanes, como a Vm.<sup>co</sup> tenho ordenado, sendo lhua das condições de socorrerem a Nova Colonia, quando os Castilhanos intentasem sitiala, e como hé esta a occazião de nos valermos delles p.<sup>a</sup> hirem socorrer Montevideo, e cazo, q' elles não repugnem a hirlhe fará Vm.<sup>co</sup> as advertencias, q' lhe aponto.

O Corpo dos indios q' for em socorro advirtirá Vm.<sup>co</sup> a q.<sup>m</sup> o comendar, q' antes q' chegue perto de Montevideo faça toda a deligencia por introduzir antes de serem sentidos, q' algũa pessoa capas dê p.<sup>te</sup> ao Comandante do prezidio, e q' vão em seu socorro não se afastando do q' elle lhes ordenar, entregando lhe juntam.<sup>te</sup> essa carta do General do Rio de Janeiro, e não podendo avizallo sendo sentidos ataquem os sitiadores porq' promptam.<sup>te</sup> serão socorridos da Guarnição do prezidio, a quem se tem feito avizo por mar, e Vm.<sup>co</sup> deve ordenar aos Indios, q' estão da nossa p.<sup>te</sup> piquem, emquietem aos inim.<sup>os</sup> atacando os vigurozam.<sup>te</sup> sem perderem occasião, e como está hé tão importante ao serv.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> espero obre Vm.<sup>co</sup> o q' lhe ordeno com aquella pontualidade q' se fas percizo advertindo q' quando entenda não ser necessr.<sup>o</sup> o tal socorro, o não fará abalar, e podendo fazer avizo ao Comandante do prezidio de Montevideo, indo com toda a segurança, cazo q' os indios estejam já da nossa p.<sup>te</sup> lhe dirá q' sendo lhe necessr.<sup>o</sup> o socorro tem ordem minha p.<sup>a</sup> mandar lho, e Vm.<sup>co</sup> deve de considerar primeiro se os taes indios são capazes de fazermos delles toda a confiança. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> São Paulo 23 de Fevereiro de 1724.—Rodrigo Cezar de Menezes.

